



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E SEUS EFEITOS NA PERCEPÇÃO DE BENEFICIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Luís Carlos Santos Oliveira[†]
(UEFS)

Antonia Almeida Silva^{**}
(UEFS)

RESUMO

O presente artigo tem por objetivos caracterizar e analisar os efeitos do Programa Bolsa Família (PBF), segundo a percepção das beneficiárias, bem como as perspectivas de emancipação mediadas pelo vínculo com o programa. A metodologia foi baseada na análise de conteúdo e utilizou fontes documentais tais como a legislação e as próprias diretrizes do PBF, além de entrevistas semiestruturadas com cinco mães cadastradas no mesmo. Os resultados da pesquisa evidenciaram que o Programa vem cumprindo o papel de suprir demandas materiais mínimas, contribuindo para o acesso a alguns produtos e serviços que antes eram inacessíveis. Entretanto, não se encontrou evidências de que o PBF se constitua em um vetor de promoção de emancipação dos beneficiários.

PALAVRAS-CHAVE: Programa Bolsa Família, emancipação, vulnerabilidade social.

INTRODUÇÃO

A EMANCIPAÇÃO NA PERSPECTIVA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Considerado como um dos principais instrumentos dos últimos governos no combate a fome e a miséria no Brasil, o Programa Bolsa Família teve sua origem no

[†] Mestre em Educação pela UEFS, professor de História na educação básica. Email: luistoria@hotmail.com

^{**} Doutora em Educação pela USP, professora do Departamento de Educação da UEFS e integrante do grupo de pesquisa Centro de Estudos e de Documentação em Educação (CEDE/UEFS). E-mail: antoniasilv@gmail.com



Programa Nacional de Bolsa Escola a partir da unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Educação - Bolsa Escola, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, do Programa Auxílio-Gás, e do Cadastramento Único do Governo Federal.

Tais programas, até então executados isoladamente foram unificados, incorporando gradativamente os beneficiários dos programas remanescentes. De acordo com a Lei 10.836, de 09 de janeiro de 2004, dentre os principais objetivos do Programa Bolsa Família, destacam-se:

- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;
- Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;
- Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;
- Combater a pobreza (BRASIL, 2004).

O estabelecimento de objetivos como promover acesso à educação e saúde denota a tentativa do governo corrigir distorções historicamente produzidas em nosso país. Por outro lado, coloca-se novamente a questão da qualidade dos serviços prestados não apenas aos beneficiários, mas à população brasileira como um todo.

Para a concessão e manutenção do benefício as famílias precisam atender algumas exigências, a exemplo do cumprimento das condicionalidades, concernentes à frequência escolar estabelecida no percentual de 75% e 85%. Embora o artigo 3º da Lei 10.836/2004 tenha por exigência frequência escolar mínima de 85%, a mesma diz respeito apenas aos estudantes de 06 a 15 anos. A frequência mensal mínima de 75% é devida apenas aos estudantes de 16 a 17 anos, conforme se depreende do site do Ministério do Desenvolvimento Social:

Todas as crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75% (BRASIL, 2013a).

Apesar de algumas semelhanças com o conceito de renda universal, o PBF apresenta grandes diferenças em relação àquele, principalmente pelo fato de ser estruturado em condicionalidades, limitado por prazos de permanência e ainda por cima justificado pelo governo como um auxílio aos mais pobres, caracterizando sua focalização. As condicionalidades estão focalizadas nas áreas da Educação, da Saúde e da Assistência Social, conforme se apreende tanto do artigo 3º da Lei do Bolsa Família como do próprio site do Ministério do Desenvolvimento Social.

De acordo com o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 (BRASIL, 2004a), que regulamenta o PBF, as condicionalidades previstas na lei representam as contrapartidas que devem ser cumpridas pelas famílias para a manutenção dos benefícios. Estas, segundo o decreto, visam estimulá-las a exercer o direito de acesso às políticas públicas, promover a melhoria das condições de vida da população, além de identificar as vulnerabilidades sociais que afetam ou impedem o acesso das famílias beneficiárias aos serviços públicos a que têm direito (BRASIL, 2004a). Para que as contrapartidas sejam cumpridas, o mesmo decreto incumbe às diversas esferas do governo a oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

A Lei do PBF criou ainda um órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, que, dentre outras funções tem por finalidade apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal. É também este Conselho o responsável por supervisionar o cumprimento das condicionalidades, incluindo a educação. De acordo com o artigo 4º da lei 10836/2004, cabe ao Conselho Gestor, dentre outros objetivos, apoiar iniciativas para a instituição de políticas que promovam a emancipação das famílias beneficiárias.

Assim, a emancipação das famílias constitui um dos objetivos principais do Programa como pode ser verificado no art. 4º do Decreto que o regulamenta (BRASIL,



2004a). Ressalte-se que o art. 12 do referido decreto anuncia a possibilidade de realização de acordos de cooperação a serem celebrados entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, tendo como objeto programas e políticas sociais orientadas ao público beneficiário. Entre os objetivos de tais acordos encontra-se a promoção da emancipação *sustentada* das famílias beneficiárias sem, entretanto, anunciar o que entende por esta. Entretanto, na busca do que o PBF entende por emancipação, localizamos no art. 26 os instrumentos a serem utilizados para o alcance daquela:

Art. 26. O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate Fome incentivará a inserção financeira das famílias registradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal pelo acesso a serviços financeiros oferecidos pela Caixa Econômica Federal ou outras instituições financeiras, em condições adequadas ao seu perfil.

Parágrafo único. A inserção financeira de que trata o *caput* e sua operacionalização serão objeto de acordo entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Caixa Econômica Federal ou outra instituição financeira, que deverá contemplar:

I - oferta de instrumentos financeiros capazes de contribuir para a promoção da emancipação econômico-financeira das famílias de que trata o *caput*, respeitando-se a capacidade de comprometimento financeiro dos cadastrados (BRASIL, 2004a).

Como se infere do artigo supracitado, a emancipação pretendida diz respeito *ainserção financeira* das famílias por meio de acordos estabelecidos entre o MDS e a CEF, tratando-se, neste caso, de emancipação econômico-financeira, a qual encontra limites na própria lógica de funcionamento do mercado. A compreensão do que esta vem a ser pode ser localizada também na publicidade feita pelo MDS dos casos de beneficiários que deixaram o Programa para “caminhar com as próprias pernas”. A autonomia e independência alcançada pelos ex-beneficiários se configuram pela inserção produtiva no mercado de trabalho.

No entanto, para além da promoção da emancipação econômica e financeira (que promove, além do afastamento do Estado de suas obrigações em termos de garantias dos direitos constitucionais, o individualismo), compreendemos emancipação como um processo de libertação. Emancipação que não liberta não cumpre o seu papel primordial. Entretanto, tal liberdade não se encerra numa liberdade liberal que no lugar de



emancipar, aprisiona, visto que “estar livre no liberalismo significa ter permissão para fazer aquilo que se deseja desde que se obedeça a certas regras. Tais regras, por sua vez, referem-se às de mercado que independem da ação dos homens” (PARO, 2001, p. 15). Tal concepção funda-se no pressuposto de que a liberdade é intrínseca ao ser humano, posto que é natural. Situada no âmbito do natural essa noção de liberdade acaba por favorecer as concepções conformistas diante da realidade. Dessa forma, vive-se uma liberdade forjada por e para um modo de vida em que o estar livre circunscreve-se à lógica dominadora do capitalismo e onde existe dominação inexiste liberdade.

Compreendemos que a liberdade enquanto emancipação humana cumpre papel fundamental na medida em que possibilita ao homem a construção e transformação de sua história. O ser emancipado tem condições de decidir sobre sua história, além de que “o homem tem capacidade de discernir o que é e o que não é bom. Cria valores. A verdadeira liberdade consiste no poder discernir” (PARO, 2001, p. 15).

O PBF NA VIDA DOS BENEFICIÁRIOS: A PERCEPÇÃO DAS MÃES DOS ESTUDANTES

Na tentativa de apreender e de que forma o Programa Bolsa Família produz efeitos na vida das famílias beneficiárias, entrevistamos cinco mães beneficiárias do Programa (para preservar a identidade das participantes da pesquisa foram utilizados nomes fictícios) a fim de apreender a importância da transferência do recurso na vida das mesmas bem como identificar as mudanças trazidas para elas. Lembramos que os valores monetários transferidos pelo PBF visam inicialmente o alívio imediato dos efeitos da pobreza. Entretanto, por meio do acesso a serviços sociais básicos, dentre eles a educação, visa romper o ciclo da pobreza entre as gerações, promovendo emancipação das mesmas.

Fica criado, como órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do PBF, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do PBF, bem como apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo



Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, tendo as competências, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo (grifos nossos) (BRASIL, 2004).

A promoção da emancipação das famílias beneficiárias caracterizaria, por assim dizer, a saída das mesmas de situações vulneráveis. No movimento de compreender a importância do benefício na vida das famílias beneficiárias e deste para melhoria nas condições de vida interrogamos as mães inicialmente de que forma o dinheiro recebido é gasto. Foram entrevistadas cinco mães de estudantes regularmente matriculados em uma unidade escolar no município de Feira de Santana-Ba cujas características encontram-se discriminadas na tabela abaixo.

Tabela 1: Características das mães participantes da pesquisa

Nome da mãe	Idade	Estado civil	Nº de filhos	Nº de estudantes	Quantas pessoas trabalham na família
D. Vânia	46	Casada	4	2	1
D. Joana	49	Divorciada	2	2	0
D. Ana	52	Solteira	4	4	3
D. Gleice	44	Divorciada	2	2	2
D. Isabel	48	Solteira	4	3	1

Fonte: Tabela elaborada pelos autores da pesquisa a partir de dados extraídos das

Entrevistas realizadas com as mães beneficiárias do PBF.

Na família de D. Vânia, composta de quatro pessoas, apenas seu esposo trabalha, segundo a mesma fazendo “bicos”, sem emprego fixo e sem garantias trabalhistas. Embora afirme que os filhos precisam do dinheiro, quando interrogada sobre como é gasto o valor recebido do Programa, afirmou gastar “dentro de casa”. Ao explicar o que seria “dentro de casa” relatou gastar com comida, pagamento de contas como água e luz. Assim como D. Vânia, D. Joana utiliza o recurso para manutenção diária da casa, como se pode verificar no trecho a seguir.

Olha, serve para pagar luz, serve pra comprar gás, serve pra comprar remédio, serve pra comprar material pros meninos. A gente vai usando pro que vai precisando, se no dia que receber o dinheiro tiver faltando feijão, vai e compra o feijão se tiver faltando o arroz vai e compra o arroz. E tem também os meninos né que as vezes perde lápis, caneta... (D. JOANA, 08/11/2014).



No mesmo direcionamento das mães acima Dona Gleice respondeu: “Tipo comida, roupa, remédio e passagem pra minha filha ir, por exemplo, pra escola, ir à rua...” (08/11/2013). Interessante notar que os gastos relativos a material escolar, em todos os relatos não é citado em primeiro lugar, figurando nessa posição os gastos com alimentação e manutenção da casa.

Apesar da importância do dinheiro para a manutenção das despesas domésticas, a maioria das mães não pensa em sair do PBF. Segundo dona Joana a saída do Programa seria considerada soberba. Em suas palavras “não, porque aí é soberba né, se a pessoa tá precisando?” (08/11/2013). Questionada ainda se buscava formas de sair do programa respondeu que devido a problemas de saúde não tinha condições. À mesma pergunta as demais mães responderam que nunca pensaram em sair do Programa. Na fala de D. Ana:

Pensar em sair? Não, enquanto estiver parada agente não pensa né, vai viver do que? [...] A gente iria passar dificuldade porque a gente só vive da Bolsa Família, não tem outro dinheiro pra comprar as coisas, comida, pagar conta... Ia ter que buscar outra ajuda (12/12/2013).

Ao ser questionada se houve mudança na vida da família a partir do ingresso no Bolsa Família, assim respondeu:

Depois que passou a receber a bolsa miorou sim. Miorou assim em uma parte, por exemplo, a gente cozinhava de lenha, agora não cozinha mais de lenha, a gente não tinha condições de pagar uma luz, agora a gente tem condição de pagar uma luz, tem condição de pagar uma água (D. ANA, 12/12/2013).

A importância do recurso recebido por Dona Ana trouxe mudanças na vida material, pois do que se infere da resposta acima, antes do pertencimento ao PBF a família não tinha acesso a alguns bens e serviços elementares no contexto atual, tais como fogão a gás, água encanada e energia elétrica. Todavia, o depoimento acima, como o anterior, demonstra certa dependência da família aos recursos recebidos, sem indicação clara sobre a emancipação enunciada nas diretrizes do PBF.



Para dona Isabel, por sua vez, a transferência monetária do PBF já faz parte do orçamento doméstico, sendo gasto “para pagar uma prestação de uma roupa, pagar a prestação de um remédio. A gente sempre tem uma previsão, né?” (11/11/2013). Sobre as possíveis mudanças na vida da família de Dona Vânia, esta também sinalizou para mudanças em termos de acesso a alimentação pois, antes da inserção no Programa, ficava dependendo dos “bicos” que faz para sustentar a casa.

Quanto a Dona Joana, o valor recebido passou a fazer a diferença após a separação do marido, visto que, quando casada, era o marido o responsável direto pelo sustento da família. Sobre a situação financeira da família antes de entrar no PBF afirmou não ser “tão ruim” por ter a ajuda financeira do marido, passando a precisar do recurso recebido do Programa após a separação. Sobre as mudanças após a separação, assim respondeu “tem mudança sim, por que ajuda muito comprar o material, que quando chega no dia a gente compra né?” (DONA JOANA, 08/11/2013). A compra de material a que Dona Joana se refere diz respeito ao material escolar dos filhos. Para Dona Joana o PBF passou então a fazer diferença a partir do momento em que sozinha passou a ser a responsável pela manutenção da família, uma das características das mães, como vimos anteriormente.

Dona Gleice, entretanto, foi a única mãe a dizer que o dinheiro recebido não trouxe muitas mudanças, segundo ela,

Pra mim não. Eu glorifico e agradeço a Deus pelo que recebo, porque já é uma ajuda. Mas mudança, mudança mesmo não teve, porque se fosse uma quantia maior, que pudesse assim... eu fazer algo mais, ai tudo bem poderia dizer que havia mudança. Mais o que fazer com 32,00 reais? (DONA GLEICE, 08/11/2013).

O recurso recebido é visto por ela como uma ajuda. Lembrando aqui que Dona Gleice é uma das mães com vínculo trabalhista, sendo auxiliar de serviços gerais em uma escola do município de Feira de Santana. Ao longo da entrevista foram constantes as vezes em que Dona Gleice questionou o que recebia considerando ser um valor baixo para a manutenção dos gastos domésticos bem como da compra de material escolar.



Pelo recurso que recebe, Dona Gleice deve ter sido cadastrada para recebimento do benefício variável que antes do reajuste anual de 2014 era no valor de R\$32,00.

Por fim, para Dona Isabel, as mudanças advindas com a bolsa foram importantes na compra de material escolar para os filhos dando suporte para a manutenção dos mesmos como alimentação e medicação. Segundo ela

Com a bolsa teve contribuições. Material escolar que no final do ano vem muitas coisas pra comprar né? Aí com o dinheiro da bolsa família já ajuda a comprar né? Pra questão dos materiais e também nos alimentos porque todo jovem tem que ter ali a alimentação certa e o salário que eu ganho não dá pra tudo e a gente temos que ter de roupa a remédio, de tudo em uma casa (DONA ISABEL, 11/11/2013).

Nos depoimentos coletados a relação das mães com o trabalho fez com que essa palavra aparecesse com frequência, configurando um elemento importante para a reflexão da relação pobreza, vulnerabilidade e PBF. De partida é válido notar que para a maioria das mães o trabalho está associado a sobrevivência, isto é, ao desenvolvimento de atividade que tem por finalidade a obtenção de alguma renda para o sustento da família. Nesta noção o trabalho se apresenta em sua feição de exploração e, como tal esvaziada como atividade criadora, constitutiva do homem como sujeito histórico. Isto se manifestou em algumas das famílias entrevistadas, a exemplo da família de D. Gleice ao relatar o motivo que levou um de seus filhos estudar à noite:

Meu filho passou a trabalhar desde os treze anos de idade e aí quando ele chegava em casa ele chegava muito cansado porque ele começou a trabalhar logo em oficina de mecânica e é um trabalho muito cansativo coitado, quando ele chega em casa saía não dava nem tempo de almoçar voltava de novo e quando chegava em casa voltava todo sujo de graxa e aí tinha que tomar banho às pressas para ir para a escola. Aí quando ele chegava na escola em vez de ele ter a mente assim leve para poder estudar ele acabava dormindo cansado. E quando era no outro dia não tinha tempo de fazer as tarefas. Aí ele passou a estudar a noite assim mesmo depois que completou porque para estudar a noite tinha que ter a idade de dezesseis anos aí foi quando ele passou a estudar a noite (D. GLEICE, 08/11/2013).

Dentre os elementos relatados por D. Gleice, alguns merecem relevo. O primeiro deles refere-se ao ingresso no mercado de trabalho por um de seus filhos já na



adolescência, característica presente em muitas famílias pobres que, diante das baixas remunerações obtidas, mais pessoas da família passam a trabalhar para ajudar no orçamento doméstico. Segundo, o tipo de trabalho desempenhado pelo filho de Dona Gleice, é característico de outros beneficiários do Programa, senão vejamos na fala de D. Ana ao justificar, os motivos que levaram seus filhos, assim como o caso anterior, solicitar transferência para o turno noturno. “Eles mudaram pra noite porque eles quiseram trabalhar como ajudante de pedreiro, aí arranjaram serviço como ajudante de pedreiro. Aí eu deixei eles trabalhar, vim aqui no colégio e conversei pra eles estudar a noite e aí eles liberaram” (D. ANA, 12/12/2013).

As realidades vivenciadas pelas famílias acima não representam caso isolado. Em estudo realizado por Teles e Stein (2013), também foi percebida situação análoga, como se nota no trecho abaixo:

O tipo de trabalho que sobra para os beneficiários do PBF está longe do modelo ideal em condições de trabalho, salário, vínculo empregatício; ao contrário, o trabalho precário, com baixa remuneração, sem vínculo empregatício é o que se apresenta para o público do programa (TELES e STEIN, 2013, p. 199-200).

As características citadas por Teles e Stein estão presentes na família de quase todas as mães entrevistadas, as quais relataram a convivência com trabalhos mal remunerados, precarizados, com jornada elevada, como podemos verificar nas falas abaixo.

Desde que entrei na prefeitura pra trabalhar nunca fiquei sem trabalhar. Mesmo quando não trabalhei com carteira assinada trabalhei assim, em roça, sempre trabalhei fui doméstica, trabalhei em casa de família. [...] Apesar das dificuldades enfrentadas sempre incentivei como até hoje incentivo meus filhos estudar porque é minha obrigação como mãe que meu filho se forme, ver meu filho na faculdade ver meu filho crescer. Então, claro que eu quero que ele estude como agora mesmo ele tem dezenove anos, já era pra ele estar formado, fazendo uma faculdade, mas não, como é também que eu vou forçar? Como mãe aconselho, falo, mas hoje em dia quem é pai ou mãe sabe a dificuldade que tem da criação dos jovens, principalmente a gente que é mãe e não tem um pai por perto, mas também eu criei os dois e estamos conseguindo. Meu filho é um filho bom, trabalhador, o motivo de não conciliar os dois é que sai



muito tarde do trabalho, ele trabalha o dia todo, não tem tempo (DONA GLEICE, 08/11/2013).

Quando a pessoa tem um trabalho certo assim numa firma ai você não sente falta não, mas quando a pessoa faz bico e é uma pessoa só dentro de casa aí faz falta sim. [...] Porque são trabalhos aqui em Feira e ele (*seu marido*) trabalha em vários lugares pra poder sustentar a casa. (grifos nossos) (DONA VÂNIA, 08/11/2013).

Acho que não tem nenhum tipo de trabalho assim para pessoas assim que nunca estudou. Eu nunca precisei tirar a menina da escola, mas antes de eu receber o benefício (do outro que eu não recebia) eu pensei em tirar ele, pra mim poder trabalhar e levar ele pro trabalho em casa de família, só que logo eu encontrei ajuda e aí não precisou graças a Deus (DONA JOANA, 08/11/2013).

Na vida da família de Dona Gleice o trabalho precarizado aparece desde sua infância visto que os trabalhos desenvolvidos por ela, como destacado acima, são, em sua maioria, trabalhos historicamente marcados por baixa qualificação e, por esta justificativa, acompanhados de baixas remunerações e sem garantias trabalhistas. Seu filho, repetindo a trajetória da mãe iniciou a vida de trabalhador cedo, prejudicando a continuidade dos estudos, como se depreende de sua fala.

Outra característica do trabalho desenvolvido pelos membros das famílias entrevistadas é o caso de Dona Vânia, cujo marido precisa trabalhar em vários lugares para compor a renda familiar, trabalho este que, devido ao seu caráter esporádico é comumente chamado de “bico”, termo utilizado pela própria beneficiária. No caso de Dona Joana, a mesma acredita não conseguir trabalho devido à falta de estudos, característico das concepções que depositam na educação a responsável pela inserção (em caso de sucesso escolar) ou não (em caso de fracasso ou falta de acesso) no mercado de trabalho. Entretanto, entendemos que o problema do desemprego no Brasil não reside apenas na falta de qualificação e/ou estudo.

Ademais, as próprias formas de organização e de controle do trabalho, e, principalmente, as relações estabelecidas nas sociedades capitalistas são neste contexto chaves interpretativas importantes para avançarmos na compreensão desta realidade. É necessário lembrar, portanto, que na sociedade da mercadoria o trabalho, além de elemento de exploração humana, como salientara Silva (2013), é “expressão de opressão” e como tal o trabalho se materializa de forma contraditória. Desta forma,



O trabalho, embora seja o elemento central para a produção da existência humana, ao ser mercantilizado é também base para a exploração do homem e, mais, para a sua reificação [...]. Na realidade, a reificação do homem está intimamente relacionada à sua alienação, ou seja, à cisão do homem em relação ao objeto que o engrandece como homem, à indiferença do homem frente ao objeto de seu trabalho (SILVA, 2013, p. 59).

Assim, numa concepção contrária ao lugar que o trabalho vem ocupando, o compreendemos como transcendência humana em que o “homem realiza sua vontade, afirmando-se como sujeito, construtor de sua humanidade” (ASBAHR; SANCHES, 2013, p. 13). Entretanto, como dito, o lugar ocupado pelo trabalho em nossa sociedade para além de prover sua realização enquanto sujeito autônomo promove, cada vez mais, o seu afastamento dos produtos de sua atividade, exigindo das massas de trabalhadores, para extração da mais valia, tempo cada vez maior no desenvolvimento de suas atividades, o que provoca na vida de muitos trabalhadores a “falta de tempo”, inclusive para prosseguimento dos estudos. No contexto do PBF, contudo, a categoria trabalho foi, por muitas vezes, contraposta à educação, refletindo concepções de trabalho expressivo das relações de exploração capitalista e de uma educação voltada à formação de mão de obra para o mercado de trabalho.

CONCLUSÕES

O presente artigo objetivou analisar se e de que forma o Programa Bolsa Família – PBF – produz efeitos na vida de seus beneficiários e neste movimento, as perspectivas de emancipação das famílias beneficiárias. O estudo revelou que o Programa vem cumprindo o papel de suprir demandas materiais onde o acesso a atividade remunerada é precária ou ausente. Pelo que se depreende dos depoimentos, o recebimento do benefício tem significado o acesso a alguns produtos e serviços que antes eram inacessíveis para a maioria das mães, ainda que se tratassem de aquisições muito simples, o que é um indício da precariedade das condições de vida dessas pessoas.



A contribuição para compra de alimentos e pagamento de contas, por exemplo, revelou-se presente na vida de quase todas. Entretanto, para algumas delas a hipótese do desligamento do PBF (lembrando que o descumprimento das condicionalidades pode provocar a suspensão do pagamento e até mesmo desligamento do Programa) ainda é uma ameaça, posto que poderia recolocar a família na condição vivida antes do ingresso no mesmo. Isto significa dizer que as bases de promoção de meios emancipatórios das famílias continuam frágeis, ou praticamente não existem. Por muitas vezes as mães expressavam sua condição de beneficiária como se a mesma fosse permanente, o que contradiz o caráter do mesmo de prover o alívio dos efeitos da pobreza e de meios para emancipação das famílias beneficiárias de modo que possam sair do Programa por espontânea vontade. Portanto, os depoimentos não revelaram que o Programa tenha se constituído um vetor de promoção de estratégias emancipação. Daí decorre a importância de se refletir sobre políticas sociais que ultrapassem o limite do emergencial, em detrimento da defesa e construção de estratégias estruturantes de questionamento e superação das relações de poder e comando instituídas.

REFERÊNCIAS

- ASBAHR, Flávia da Silva Ferreira; SANCHES, Ydeliz Coelho de Souza. Transformação social: uma possibilidade da educação escolar? In: PARO, Vitor Henrique. **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.
- BICHIR, Renata Mirandola. O Bolsa Família na Berlinda? **Revista Novos Estudos**, São Paulo nº 87, Jul./2010.
- MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. Tomo 2. Editora Nova Cultural. São Paulo, 1996.
- PARO, Vitor. Gestão da escola pública: alguns fundamentos e uma proposta. IN: _____ **Gestão democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2002.
- _____. Parem de Preparar para o trabalho!!! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e papel da escola. IN: _____. **Escritos sobre educação**. São Paulo: Xamã, 2001.
- PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Proteção social contemporânea: cui prodest? **Serviço Social**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.
- PEREIRA, Camila Potyara. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro. **Ser. Social**, Brasília, nº 18, p. 229-252, jan./jun. 2006.



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

SILVA, Antonia Almeida. Democracia e democratização da educação: primeiras aproximações a partir da teoria do valor. In: PARO, Vitor Henrique. **A teoria do valor em Marx e a educação**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.

VALENTE, Ana Lúcia. Espaço Aberto O Programa Nacional de Bolsa Escola e as ações afirmativas no campo educacional Ana Lúcia Valente. **Revista Brasileira de Educação**. Nº 24. Set/Out /Nov /Dez, 2003.